

LIDC
Em 13/05/05
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 3464/2005

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG e CET
Em 13/05/05

Stamir Pinheiro
Chefe da Assessoria

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a reativação do Posto Policial na Quadra 18, na Região Administrativa de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a reativação do Posto Policial na Quadra 18 na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 13 de maio de 1960 a cidade de Sobradinho conta hoje com cerca de 165 mil moradores, segundo projeções do GDF, que convivem diariamente com situações de violência e insegurança.

Em resposta a reivindicação da população foi construído na Quadra 18 um Posto Policial, mas atualmente encontra-se desativado, diminuindo o senso de segurança dos moradores da região circunvizinha. Por isso, representantes dos moradores desta região reivindicam a imediata reativação deste Posto Policial.

Assessoria do Plenário
13/05/05 11h05
11-249-50

PROTCCLO LEGISLATIVO
IND Nº 3464/05
Fis. N.º 01 *Paula*

↑

Vale lembrar que a Lei Orgânica do DF define como um dos objetivos do DF dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de segurança pública.

Assim, entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2005


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3464/05
Fís. N.º 02 Paulo